



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.389 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 190/2023, originário do Projeto de Lei nº 288/2023, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que dispõe sobre a infração e sanção administrativa a discriminação contra a pessoa com transtorno do espectro autista, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
Heitor

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente